



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

## DECRETO N° 078/2021

De 21 de setembro de 2021



**“Determina a oficialização da Conferência Municipal de Educação - Etapa Municipal da CONAE 2022 do Município de São José do Cerrito - SC”.**

**JOSÉ DIRCEU DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Conferência Nacional de Educação (CONAE) é um espaço democrático aberto pelo Poder Público e articulado com a sociedade para que todos possam participar do desenvolvimento da Educação Nacional.

CONSIDERANDO que por meio da CONAE, o Fórum Nacional da Educação (FNE) e o Ministério da Educação (MEC) buscam garantir um espaço democrático de discussão e de preservação da qualidade social da Educação Pública.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica oficializada a “Conferência Municipal de Educação - Etapa Municipal da CONAE 2022” será entre os dias 16 a 19 de novembro de 2021, no Salão da Igreja Matriz de São Pedro no município de São José do Cerrito.

**Art. 2º.** A Etapa Municipal acontecerá no período de setembro a novembro de 2021, seguida da Conferência Estadual de Educação que acontecerá até março ou abril de 2022.

**Art. 3º.** Participarão da Conferência Municipal de Educação - Etapa Municipal da CONAE, na forma estabelecida pelo Art. 8º e 9º do Regimento Interno da CONAE Nacional, além do Poder Público:

**I** - Representantes dos segmentos sociais de gestores/as dos sistemas e instituições de ensino e trabalhadores/as da educação, dos setores público e privado, nas diferentes etapas e modalidades de ensino; membros dos Conselhos de Educação e familiares dos estudantes e discentes;

**II** - Representantes dos movimentos de afirmação da diversidade e das articulações sociais em defesa da educação, da comunidade científica, do campo, sindical, de instituições religiosas, empresários e confederações patronais, entidades municipalistas, comissões de educação do Poder Legislativo Municipal, instituições estaduais e municipais de fiscalização e controle de recursos públicos.



## **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC**

**Art. 4º.** O tema central da IV Conferência Nacional de Educação “Inclusão, Equidade e Qualidade: compromisso com o futuro da educação brasileira”.- Etapa Municipal da CONAE, conforme explicitado no seu Documento Referência, está dividido nos seguintes eixos:

**Eixo 1:** “O PNE 2024 -2034: avaliação das diretrizes e metas”;

**Eixo 2:** “Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da educação”  
e

**Eixo 3:** “Criação do SNE: avaliação da legislação inerente, proposta de modelo”, com os seus respectivos subeixos.

**Art. 5º.** O Regimento da Conferência Municipal, será elaborado pelo Fórum Municipal de Educação, terá como referência o Regimento Nacional e Estadual e levará em consideração o Documento Referência produzido pelo Fórum Nacional Educação e de outras entidades e especialistas com reconhecidas contribuições para a Educação Nacional.

**Art. 6º.** São objetivos da Conferência Municipal de Educação - etapa municipal da CONAE 2022:

**I** - avaliar a implementação do PNE, com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global deste Plano;

**II** - avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação, seus avanços e desafios para as políticas públicas educacionais.

**III** - convidar a sociedade local para contribuir na elaboração e aprovação do novo PNE 2024-2034.

**Art. 7º.** Para a execução das ações referentes à realização da Conferência Municipal de Educação - Etapa Municipal da CONAE, o Fórum Municipal de Educação (FME) contará com a Comissão de Divulgação e Mobilização (CEDM) e a Comissão de Monitoramento e Sistematização (CEMS):

**I** - CEDM terá como atribuições: planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência; propor e providenciar formas de suporte técnico; garantir o acesso aos documentos e encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação nacional e registro;

**II** - A CEMS terá como atribuições: propor estratégias e metodologias para as discussões do documento referência; elaborar proposta do Regimento Interno para a Conferência; sistematizar as propostas aprovadas; elaborar relatório final da Conferência, que também deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente pelo Site oficial. -- único. Além



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

destas comissões, poderá ser organizado um grupo de trabalho com profissionais da Educação Especial e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para garantir a acessibilidade para pessoas com deficiências.

**Art. 8º.** O Fórum Estadual de Educação definirá, obedecendo aos critérios do Regimento Interno da CONAE 2022, o número de delegados/as a serem indicados pelas conferências municipais e ou intermunicipais para participar da etapa estadual da CONAE 2022.

**Art. 9º.** As despesas advindas da execução do presente Decreto correrão por conta da de dotação orçamentária específica para este fim

**Art. 10º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 21 de setembro de 2021.



**JOSÉ DIRCEU DA SILVA**

Prefeito

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural e no Diário Oficial dos Municípios - DOM consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em <u>28/09/2021</u>	Recebi em <u>28/09/21</u>	SJC em <u>21/09/2021</u>
<u>Mara Marcon</u>	Protocolo <u>2133</u>	
Câmara Municipal	Pag. <u>6V/B</u>	Prefeitura Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que na data de 28/09/2021 este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 28/09/2021

Mara Marcon